



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 47/2020

O Vereador que subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

Considerando que, em caso de suspeita de contaminação pelo coronavírus as pessoas são colocadas em isolamento, bem como, levando em conta o aspecto emocional e psicológico dos pacientes.

Solicito que não meça esforços para retornar o resultado dos testes aos pacientes, mesmo nos casos negativos, com no máximo 12 horas após o resultado do exame estar pronto.

Visando assim, tranquilizar os pacientes e seus familiares. Bem como, para que possam retornar ao trabalho com maior brevidade.

Canarana, MT, 31 de julho de 2020.



Gilmar Miranda

Presidente da Câmara Municipal